



**ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PPRP002/19**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2019, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Praça 07 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa - CE, a Pregoeira, a Sra. Neia Araujo de Souza, e a equipe de apoio constituída pelos senhores Wagner Amaral Martins e Francisco Sávio Araujo de Souza e ainda as empresas abaixo relacionadas. Reuniram-se para a abertura da sessão pública referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PPRP002/19**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, com a presença dos seguintes interessados:

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE
01.FORTE COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ 21.392.514/0001-00	Abelardo Alves Vieira CPF 677.372.263-20
02.JOSÉ CESAR DE LIMA - ME CNPJ 23.808.807/0001-50	José Cesar de Lima CPF 614.830.603-49

**FASE DE CREDENCIAMENTO - ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02**

Iniciou-se a sessão e logo a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento do(a) representante e sua empresa e ainda os envelopes contendo Proposta de Preços e Documentos de Habilitação. A Pregoeira iniciou a sessão pública e passou a analisar a documentação de credenciamento das empresas participantes. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: FORTE COMERCIAL LTDA - EPP - EPP inscrita no CNPJ nº 21.392.514/0001-00, credenciou o Sr Abelardo Alves Vieira, portadora do CPF nº 677.372.263-20 e **JOSÉ CESAR DE LIMA - ME** inscrita no CNPJ 23.808.807/0001-50 Credenciou o Sr. José Cesar de Lima portador de CPF nº 614.830.603-49.

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES-ARTIGO 4º  
INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02**

A Pregoeira anunciou ainda que, iria abrir os envelopes "B" DOCUMENTOS DE



HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da(s) empresa(s) que for(em) declarada(s) vencedora(s). Dando continuidade, a pregoeira procedeu com a verificação das propostas de preços e Classificação das mesmas quanto as exigências contidas no edital supramencionado. Prosseguindo, a Pregoeira comunica que as propostas das empresas foram declaradas CLASSIFICADAS. Em seguida foram registrados os preços individuais no mapa de apuração de lances verbais, documento este que será anexado por parte integrante desta ata.

Fls 310  
COMISSÃO PERMANENTE

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
1	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 96.000,00
2	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 2.000,00
3	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 49.900,00
4	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 47.000,00
5	JOSÉ CESAR DE LIMA - ME	R\$ 149.000,00
6	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 520.000,00
7	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 7.500,00
8	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 67.300,00
9	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 35.000,00
10	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 39.000,00
11	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 88.000,00

#### FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após terem sido declaradas VENCEDORAS, foram abertos os envelopes que contém os documentos de habilitação das empresas vencedoras, que depois de submetidos à análise por parte da Pregoeira e sua equipe de apoio e ainda franqueada à vista aos licitantes presentes. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação da empresa 01.FORTE COMERCIAL LTDA - EPP - EPP, a mesma foi declarada HABILITADA por atender na íntegra o edita. 02.JOSÉ CESAR DE LIMA - ME, a mesma foi declarada INABILITADA por apresentar Certificado de Regularidade com FGTS vencida e não apresentar os termos de Abertura e Encerramento junto ao Balanço Patrimonial atendendo aos itens 6.2.2 e 6.4.2 do edital. Após isso, retomamos aos preços, Pregoeira negociou com o representante da segunda colocada, cujo detalhamento encontra-se registrado no documento dantes mencionado,

*[Handwritten signatures and initials]*



culminando no seguinte resultado:

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
1	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 96.000,00
2	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 2.000,00
3	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 49.900,00
4	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 47.000,00
5	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 149.000,00
6	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 520.000,00
7	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 7.500,00
8	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 67.300,00
9	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 35.000,00
10	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 39.000,00
11	FORTE COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 88.000,00

**FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02**

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado proferido pela Pregoeira, é indagado aos licitantes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Os representantes declararam desistir do direito ao prazo recursal. A Pregoeira solicitou que a empresa vencedora a PROPOSTA READEQUADA para elaboração dos termos de contratos. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão.  
Monsenhor Tabosa - CE, 14.03.2019.

*NEIA ARAUJO DE SOUZA*  
NEIA ARAUJO DE SOUZA  
Pregoeira

*Wagner Amaral Martins*  
WAGNER AMARAL MARTINS  
Equipe de Apoio

*Francisco Sávio Araújo de Souza*  
FRANCISCO SÁVIO ARAUJO DE SOUZA  
Equipe de Apoio

LICITANTES PRESENTES:

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
JOSÉ CESAR DE LIMA – ME CNPJ 23.808.807/0001-50	José Cesar de Lima CPF 614.830.603-49	<i>[Signature]</i>
FORTE COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ 21.392.514/0001-00	Abelardo Alves Vieira CPF 677.372.263-20	<i>[Signature]</i>